



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 155/2009

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Fica instituído a Composição da Instância de controle Social do Programa Bolsa Família:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Edinaldo da Silva
Suplente: Jamilson Bispo de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Eunice Marta Kerr Silva
Suplente: Rita Helena Furlanetto Alborgueti

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Titular: Adriana Regina Miguel Jolo
Suplente: Sandra Maria Udenal Rochinski

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

Instituições de Assistência Social Geral

Titular: Arlinda Moreira da Silva
Suplente: Terezinha Ferreira Flores

Conselho Municipal de Assistência Social

Titular: Luiz Carlos Ferreira
Suplente: Elizabeth Rossi Zanin

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Ivone Martini Foganholo
Suplente: Izabel da Penha Bernardis

Registre-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 19 de Fevereiro de 2.009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

| |
|---|
| Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO |
| Órgão Oficial do Município |
| Edição nº <u>8512</u> |
| Data, <u>19</u> / <u>02</u> / <u>2009</u> |
| <u>[Assinatura]</u> O FUNCIONÁRIO |